

**PROJETO DE LEI N.º 1535, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**Origem:** Executivo Municipal

*Em pauta*

*“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”*

.....

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

**0701 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO**

10.301.0029.2.036 – Aquis. Manut. Dos Veículos da SSAS		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
TOTAL .....	R\$	40.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a redução das seguintes dotações constantes no orçamento municipal vigente:

**0701 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO**

10.301.0029.2.035 – Conserv. e Manut. das Unidades Sanitárias		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....(159)...	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....(160)...	R\$	10.000,00
10.301.0029.2.036 – Aquis. Manut. Dos Veículos da SSAS		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....(163)...	R\$	10.000,00
04 – Despesas com Recursos Vinculados		
10.301.0107.2.122 – Prog. Melhoria e Acesso da Qualidade PMAQ		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(207)...	R\$	10.000,00
TOTAL .....	R\$	40.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Agosto de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração  
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1516/2016  
AO PROJETO DE LEI N.º 1535/2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, de caráter técnico contábil, resulta da necessidade de aportar recursos financeiros em dotação específica para a manutenção da frota dos veículos da Secretaria da Saúde, especificamente, material de consumo (combustíveis).

Fizemos uma previsão de gastos necessários na Secretaria da Saúde para os próximos meses e agora encaminhamos a Vossa Senhorias para apreciação e posterior aprovação. Retiramos recursos de dotações que tem valor a maior e que não serão utilizados no presente exercício, podendo assim, servir de cobertura para o presente caso. Como já dissemos, é um projeto eminentemente técnico que visa dar cobertura a dotação que não tem mais suporte para as despesas resultantes.

À consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal